



# INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA CAMPUS GUARABIRA DIREÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DE APOIO AO ESTUDANTE

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13, 16 de março de 2020 RETIFICADO em 18 de março de 2020

## PROCESSO DE PREENCHIMENTO DE VAGAS RELATIVAS AO PROGRAMA DE MONITORIA COM BOLSA E MONITORIA VOLUNTÁRIA PARA CST GESTÃO COMERCIAL

O Instituto Federal da Paraíba – IFPB, através da Direção de Ensino, torna público o presente Edital de Convocação para inscrições no processo seletivo interno de monitores. O processo de seleção será baseado nos critérios e prazos constantes neste Edital. O programa prevê o pagamento de bolsas, conforme a disponibilidade do Campus, durante a vigência do contrato previsto neste edital. Caso haja indisponibilidade de recursos, o programa passa a ser voluntário e o monitor selecionado passa a ser Monitor Voluntário, sendo o programa imediatamente regido nos termos da Lei do Voluntariado, Lei nº 9.608 de 18 de fevereiro de 1998.

#### 1. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

- 1.1 Promover a interação acadêmica entre discentes e docentes;
- 1.2 Estimular o (a) monitor(a) no desempenho de suas potencialidades;
- 1.3 Subsidiar os alunos na superação de dificuldades de aprendizagem nos componentes curriculares.

**NOSSA MISSÃO:** Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.





#### 2. DAS VAGAS PARA MONITORIA

2.1 As vagas disponíveis para Monitoria do Campus Guarabira, estão especificadas no quadro a seguir:

Código do componente curricular	Componente Curricular	Vagas	Especificações das vagas
01	Laboratório de Práticas de Gestão	01	Bolsista
01	Laboratorio de Praticas de Gestao	01	Voluntário
02	Matemática Financeira	01	Bolsista
03	Fundamentos da Administração	01	Bolsista

#### 3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Ser aluno (a) regularmente matriculado (a) no Curso de Gestão Comercial do IFPB/Campus Guarabira, no período corrente, e atender aos requisitos específicos do componente curricular, comprovado por meio de histórico escolar, conforme quadro abaixo.

Componente Curricular	Pré-Requisito
Laboratório de Práticas de Gestão	Ter cursado e obtida aprovação em Fundamentos da Administração e Informática Básica.
Matemática Financeira	Ter cursado e obtida aprovação em Matemática Financeira.
Fundamentos da Administração	Ter cursado e obtida aprovação em Fundamentos da Administração

- 3.1.1 O candidato pode ter cursado o componente curricular em outra Instituição. Neste caso, o histórico escolar comprovando a aprovação deve ser apresentado no ato da inscrição.
- 3.2 Não possuir vínculo empregatício e/ou não ser beneficiário (a) de outro tipo de bolsa do IFPB ou de qualquer outra instituição.
- 3.3 Não haver pendências referentes a Editais do Programa de Monitoria anteriores.

#### 4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO/APROVAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO

- 4.1 O processo de seleção dar-se-á através de dois parâmetros de avaliação/classificação:
- a) Prova de conteúdo do componente curricular que compõe a área objeto da inscrição da monitoria (peso: 60);

**NOSSA MISSÃO:** Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

**VALORES E PRINCÍPIOS:** Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.





- b) Média do componente curricular objeto da Monitoria (peso: 40)1;
- 4.2 Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a seguinte média ponderada:

$$M = \frac{60 * NP + 40 * MD}{100}$$

Onde:

M = Média final; NP = Nota da prova; MD = Média do componente curricular objeto da Monitoria.

Será classificado o número de candidatos três vezes maior ao número de vagas.

- 4.3 Em caso de empate, a classificação será de acordo com os seguintes critérios:
- a) maior nota na prova de seleção;
- b) maior média no componente curricular objeto da Monitoria;
- c) maior CRE;
- d) maior idade.

#### **5.DAS PROVAS:**

- 5.1 As provas serão realizadas dia 28 de abril no horário das 14h às 16h para todos os componentes curriculares. Na sala da 2ª série de Contabilidade no térreo do bloco acadêmico do Campus Guarabira
- 5.2 As provas podem ser práticas ou teóricas, atendendo aos conteúdos especificados no ANEXO III.



¹ No caso da monitoria do Laboratório de Práticas de Gestão, será realizada uma média aritmética simples entre as médias que o candidato obteve nas disciplinas de Fundamentos da Administração e Informática Básica.

**NOSSA MISSÃO:** Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

**VALORES E PRINCÍPIOS:** Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.



#### 6. DO CALENDÁRIO

ATIVIDADE	DATA	
Período de Inscrição	13 a 17 de abril	
Divulgação da Lista de Inscritos	22 de abril	
Recursos	22 e 23 de abril	
Resultado dos recursos	24 de abril	
Provas	28 de abril	
Divulgação do Resultado (Previsão)	04 de maio	
Entrega dos documentos necessários	05 e 06 de maio	
Início da Monitoria	11 de maio	

#### 7. DAS INSCRIÇÕES

- 7.1 As inscrições devem ser feitas por meio do preenchimento do formulário impresso (ANEXO I), o qual deverá ser protocolado, no Protocolo da Instituição, e encaminhado para Coordenação do Curso de Gestão Comercial no horário de atendimento do setor de protocolo (08h às 20h)
- 7.2 Os recursos deverão ser efetuados através do Protocolo da Instituição, no prazo previsto neste edital.
- 7.3 Os candidatos que tenham cursado os pré-requisitos correspondentes ao componente curricular no qual concorre à vaga de monitor, em outra Instituição, deverão apresentar o histórico escolar comprovando a aprovação no ato da inscrição.

#### 8. DA VALIDADE

- 8.1 O Programa de Monitoria será realizado nos semestres 2020.1 e 2020.2 iniciando em 11 de maio de 2020 e encerrado ao final do semestre 2020.2, em 17 de dezembro, conforme calendário acadêmico do curso superior referente ao ano letivo de 2020: <a href="http://www.ifpb.edu.br/guarabira/ensino/calendario-academico/calendar
- 8.1.1 O período de validade do Programa de Monitoria poderá sofrer alteração ocasionada por mudanças no calendário acadêmico do curso superior referente ao ano letivo de 2020, podendo ser reduzido, interrompido ou prorrogado.

**NOSSA MISSÃO:** Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.





8.2 O Programa será interrompido no período de férias ou recesso, sendo o pagamento da bolsa proporcional ao período no qual a monitoria foi realizada.

#### 9. DA BOLSA

- 9.1 Serão disponibilizadas 3 bolsas definidas conforme o item 2.2.
- 9.2 A bolsa será no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), cumprindo as exigências do edital.

#### 10. HORÁRIO DA MONITORIA

10.1 A monitoria será realizada em local e horário a ser definido pelo(a) professor(a) orientador, em comum acordo com a Coordenação do Curso. A carga horária da monitoria é de 08 (oito) horas semanais para bolsistas e 06 (seis) horas semanais para voluntários. podendo ser necessária a utilização dos sábados. O professor (a) orientador (a) irá reservar de 2 (duas) horas/semana da carga horária dos (as) monitores (as) para as orientações. 10.2 A definição do horário de monitoria não poderá ser no mesmo horário de aulas regulares do(a) monitor(a).

#### 11. DAS ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO E DO (A) PROFESSOR (A) ORIENTADOR (A)

- 11.1 A coordenação do Curso terá como atribuição o reconhecimento e acompanhamento do Programa de Monitoria;
- 11.2 O(A) Professor (a) Orientador (a) do componente curricular terá como principal atribuição reunir-se com os (as) monitores (as), sob a sua responsabilidade, para planejar, acompanhar e avaliar o trabalho da monitoria em relação às necessidades da área;
- 11.2.1 Exigir dos (as) monitores (as) relatórios bimestrais das atividades desenvolvidas durante a monitoria.

NOSSA MISSÃO: Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.

Papel

Reciclado

CAMPUS GUARABIRA: Endereço: Rua Professor Carlos Leonardo Arcoverde S/N -, PB 057 Km 2, Bairro Nordeste. Cidade: Guarabira -



#### 12. DOS DEVERES DO (A) MONITOR (A):

- 12.1 Exercer atividades de 08 (oito), para bolsistas, ou 06 (seis), para voluntários, horas/semana, compatibilizados com sua programação acadêmica e disponibilidade de horários compatível com a necessidade do exercício da monitoria;
- 12.2 Ser assíduo, pontual e ter responsabilidade em suas atividades acadêmicas;
- 12.3 Organizar o horário da monitoria de maneira que não coincida com os horários em que estiver matriculado (a);
- 12.4 Participar das atividades docentes relativas ao ensino, pesquisa e extensão de acordo com seu grau de conhecimento e com os objetivos do programa de monitoria;
- e) Apresentar relatório final das atividades desenvolvidas na monitoria.

#### 13. DOS DIREITOS

#### DO (A) MONITOR (A):

- 13.1 Ser acompanhado (a) e orientado (a) pelos (as) professores (as);
- 13.2 Retirar da biblioteca 02 (dois) livros a mais da sua cota de empréstimo;
- 13.3 Ter abonadas as faltas, desde que apresente justificativa ou atestado médico;
- 13.4 Acesso aos equipamentos e demais instrumentos de trabalho, quando o desempenho de suas atividades o exigir e for devidamente autorizado pelo (a) professor(a) orientador(a) ou coordenador(a);
- 13.5 Direito a certificado ao término da monitoria.

#### 14. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 14.1 Cópias dos seguintes documentos:
- a) RG;
- b) CPF;
- c) Comprovante de residência;
- d) Cartão do Banco para informação de dados bancários. (apenas para os candidatos aprovados para vagas de bolsista);
- e) Declaração do (a) aluno(a) candidato(a) à bolsista de não possuir vínculo empregatício, não receber bolsa em outro programa e nem possuir mais de uma matrícula na instituição ANEXO II (apenas para os candidatos aprovados para vagas de bolsista).

**NOSSA MISSÃO:** Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

**VALORES E PRINCÍPIOS:** Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.





14.2 A não apresentação de um ou mais documentos no prazo estabelecido implicará na desclassificação do candidato. Os documentos listados acima deverão ser apresentados apenas pelos candidatos aprovados e entregues à **COPAE**.

#### 15. DAS RESTRIÇÕES

- 15.1 Fica vetado ao (a) monitor (a) o exercício da docência e de quaisquer atividades administrativas;
- 15.2 O(a) monitor (a) só poderá exercer a monitoria no componente curricular para o qual foi selecionado;
- 15.3 Caso o aluno possua vínculo empregatício, ou seja, beneficiário de outro tipo de bolsa do IFPB ou de qualquer outra instituição, o mesmo não terá direito a bolsa, sendo reclassificado como Monitor Voluntário, e a bolsa será remanejada a partir dos critérios estabelecidos no item 2.2 deste edital;
- 15.4 Perderá o direito de ser monitor (a) o (a) aluno (a) que:
- a) Incorrer em atos indisciplinares;
- b) Faltar sem justificativa em até 25% das suas atividades no período letivo:
- c) Trancar matrícula ou estar na condição de aluno (a) desistente conforme as Normas de Organização Didática do IFPB;
- d) Concluir o curso.

#### 16. DOS CASOS OMISSOS

A Diretoria de Desenvolvimento do Ensino reserva-se ao direito de deliberar sobre casos omissos neste Edital.

Guarabira, 18 de março de 2020.

Erivan Lopes Tomé Júnior

Diretor de Desenvolvimento do Ensino

Eurom Copis James Junus

IFPB Guarabira

**NOSSA MISSÃO:** Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.





#### ANEXO I - EDITAL Nº 13 de 16 de março de 2020

## CAMPUS GUARABIRA DIREÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DE APOIO AO ESTUDANTE

### PROCESSO DE PREENCHIMENTO DE VAGAS RELATIVAS AO PROGRAMA DE MONITORIA COM BOLSA E MONITORIA VOLUNTÁRIA

	FICHA	DE INSCRIÇÃO		
DADOS PESSOAIS				
Nome completo:				
Matrícula:	Curso/Turma:		Turno:	
Data de Nascimento: S	Sexo: Masculino ( ) F	eminino ( )		
RG:	Órgão expedidor:			
CPF:				
E-mail:				
ENDEREÇO:				
Rua:			N°	
Complemento: Bairro:				
CEP:	Cidade:	UF:		
Telefone residencial: (	)	Telefone celular: ( )		
COMPONENTE CURF	RICULAR/VAGA PAF	RA QUAL DESEJA CON	CORRER	
Código: Cor	nponente Curricular:			
Estou ciente e concord ao Programa de Monito Aluno:	oria com Bolsa e Mo		nchimento de vagas rel	
		Guarabira-PB, de	ede	

**NOSSA MISSÃO:** Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.





#### ANEXO II - EDITAL Nº 13 de 16 de março de 2020

#### **DECLARAÇÃO**

Eu,			, aluno do
Curso		_, matrícula	declaro
não possuir vínculo em	pregatício nem ser be	eneficiário de quaisque	tipos de bolsa do
IFPB e nem de outra i	nstituição, assim com	o ter lido o Edital 13/20	020 da Direção de
Desenvolvimento do En	sino.		
Guarab	oira-PB, de	de	
	Assinatura do	Candidato	

**NOSSA MISSÃO:** Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

**VALORES E PRINCÍPIOS:** Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.





### ANEXO III - EDITAL Nº 13 de 16 de março de 2020 Conteúdo Programático

Laboratório de Práticas de Gestão	Microsoft Office (Word, Excel e PowerPoint), Noções de Internet, O papel do administrador, Funções básicas da Administração.
Matemática Financeira	Porcentagem; Juros Simples; Juros Compostos; Taxas Equivalentes; Sistema de Amortização Constante.
Fundamentos da Administração	Conteúdos presentes no PPC do Curso superior em Gestão Comercial

**NOSSA MISSÃO:** Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

**VALORES E PRINCÍPIOS:** Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.

